



Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 584

De 25 de março de 1981

Dá denominação de Dário Biermann
da Silva a uma travessa da cidade.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

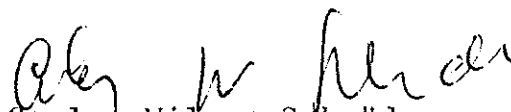
L E I:

Art. 1º- Fica denominada de Travessa DÁRIO BIERMANN DA SILVA, a artéria compreendida entre as ruas Daltro Filho e Lucidio Rodrigues Lied, sentido Leste / Oeste.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DAS MISSÕES, em 25 de março de 1981.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito